



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

Plano de Trabalho - Proposta de Convênio

Usuário: SIDNEA POLESE ALVARENGA

Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta	SEAG-0010/2024
Programa	Infraestrutura Rural
Órgão	SEAG
Proponente	MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE
Objeto do Programa	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO QUE SE REFERE A ESTRADAS, CONECTIVIDADE, ELETRIFICAÇÃO RURAL, BARRAGENS, ABATEDOUROS, HABITAÇÃO E OUTRAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL VINCULADAS À AGRICULTURA, EM SINTONIA COM O PLANO DE GOVERNO E EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DO SETOR. A aplicação de REVSOL em estradas rurais é uma escolha estratégica e benéfica por várias razões:
Justificativa	1. Resistência às Condições Rurais: Estradas rurais enfrentam desafios únicos, como tráfego pesado de veículos agrícolas, variações climáticas extremas e terrenos irregulares. O REVSOL oferece uma camada resistente que pode suportar essas condições adversas, garantindo a durabilidade e a estabilidade da estrada ao longo do tempo. 2. Redução de Custos de Manutenção: A durabilidade do REVSOL significa menos necessidade de reparos e manutenção frequente. Isso resulta em economia de recursos financeiros e humanos a longo prazo, permitindo que os órgãos responsáveis pela manutenção das estradas rurais aloquem seus recursos de maneira mais eficiente e eficaz. 3. Aumento da Segurança Viária: Estradas rurais muitas vezes apresentam superfícies irregulares e propensas a poças d'água, representando riscos para a segurança dos motoristas. O REVSOL oferece uma superfície uniforme e aderente, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a segurança para todos os usuários da estrada, incluindo agricultores, residentes locais e visitantes. 4. Melhoria da Conectividade e Acessibilidade: Estradas rurais desempenham um papel vital na conectividade das comunidades e no acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e mercado. O REVSOL melhora a qualidade da estrada, facilitando o tráfego de veículos e o transporte de mercadorias, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais. 5. Preservação Ambiental: O REVSOL pode ser projetado para ser ambientalmente sustentável, utilizando materiais reciclados e técnicas que minimizam o impacto ambiental. Além disso, ao proporcionar uma superfície estável e resistente, o REVSOL ajuda a reduzir a erosão do solo e o escoamento de água, contribuindo para a preservação dos ecossistemas locais.
Resumo do Objeto do	Disponibilização de recursos para aplicação de Revsol para, no município de Muniz Freire, com o objetivo de atender as demandas.
Objeto do Convênio	Execução de revestimento primário em estradas vicinais no município de Muniz Freire/ES.

Informações de Data

Data Criação	29/04/2024
Data Início da Vigência	14/06/2024
Data Fim da Vigência	28/02/2025

Informação Bancária

Banco do Convênio	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Agência do Convênio	0127
Conta do Convênio	38.175.410

Informações de Valores

Valor Global	R\$ 4.047.983,37
Percentual Mínimo	0
Valor da Contrapartida	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida Financeira	
Valor da Contrapartida Bens e Serviços	
Valor de Repasse do	R\$ 4.047.983,37

Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício
Valor de Repasse do Exercício Futuro

Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Interveniente Executor	CNPJ - 27.165.687/0001-71	Administração Pública Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

Informações do Cronograma Físico

Meta	Aplicação de Revsol em estradas rurais do Município de Muniz Freire, sendo as seguintes localidades:		
Valor:	Picadão; Itaici x Meia Quarta; Bugari x Boa Esperança; Boa Esperança x Alto da Boa Esperança; Vila Mata Pau x ES 181; Fortaleza x Tombos; Águas Claras; Cantagalo x Tombos; Seio de Abraão; São Pedro x Cachoeirinha; São Pedro x Daniel Carneiro; Santa Rita; Esquadro e ES 181 x Amorim.		
	R\$ 4.047.983,37	Período:	14/06/2024 a 28/02/2025

Etapa

Etapa	Licitação		
Valor	R\$ 0,00	Período:	17/06/2024 a 30/08/2024

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Licitação	R\$ 0,00	17/06/2024	30/08/2024

Etapa	Aplicação de Revsol		
Valor	R\$ 4.047.983,37	Período:	02/09/2024 a 28/02/2025

Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
Aplicação de Revsol	R\$ 4.047.983,37	02/09/2024	28/02/2025

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Junho-2024	127145	Aplicação de Revsol em estradas rurais do Município de Muniz Freire, sendo as	R\$ 4.047.983,37

Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Junho-2024	127145	seguintes localidades: Picadão; Itaici x Meia Quarta; Bugari x Boa Esperança; Boa Esperança x Alto da Boa Esperança; Vila Mata Pau x ES 181; Fortaleza x Tombos; Águas Claras; Cantagalo x Tombos; Seio de Abraão; São Pedro x Cachoeirinha; São Pedro x Daniel Carneiro; Santa Rita; Esquadro e ES 181 x Amorim.	R\$ 4.047.983,37

Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Bens e Serviços	Aplicação de Revsol	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 4.047.983,37	R\$ 4.047.983,37

Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 4.047.983,37	R\$ 0,00	R\$ 4.047.983,37
		Total	R\$ 4.047.983,37

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao., para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

Proponente (Carimbo/Assinatura)

Aprovação do Concedente

Local e Data

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 11/06/2024 15:57:00 -03:00

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 11/06/2024 16:20:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2024 16:20:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8L1X1K>